



CONSELHO REGIONAL DOS REPRESENTANTES COMERCIAIS
NO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CORE-RN

ATA DA 13ª (DÉCIMA TERCEIRA) REUNIÃO ORDINÁRIA DA DIRETORIA-EXECUTIVA DO CONSELHO REGIONAL DOS REPRESENTANTES COMERCIAIS NO ESTADO DO RIO GRANDE NORTE, OCORRIDA EM 05 (CINCO) DE ABRIL DE 2024 (DOIS MIL E VINTE E QUATRO).=====

Às 09 (nove) horas do dia 05 (cinco) de abril de 2024 (dois mil e vinte e quatro), na Rua Doutor Poty Nóbrega, nº 210, Lagoa Nova, Natal/RN, sede própria do órgão, presentes os senhores: Francisco Sales de Souza Neto – Diretor-Presidente; Braz Henrique de Medeiros Neto – Diretor-Tesoureiro; Augusto Gomes Dourado Neto – Diretor-Secretário; Alisson César Ribeiro Fernandes – Fiscal; Camila Nascimento da Silva – Fiscal; e Ana Virgínia Cabral de Oliveira – Coordenadora Jurídica. Reuniu-se a diretoria-executiva do Conselho Regional dos Representantes Comerciais no Estado do Rio Grande do Norte – Core-RN, para apreciar e deliberar a seguinte pauta: **1) Apreciação, Deliberação e Homologação de Pedidos de Registro; 2) Resolução nº 2.108/2024 – CONFERE; 3) Resolução nº 2.109/2024 – CONFERE; 4) Resolução nº 2.110/2024 – CONFERE; 5) Resolução nº 2.111/2024 – CONFERE; 6) Resolução nº 2.112 – CONFERE; 7) Resolução nº 2.113/2024 – CONFERE; 8) Relatório da 2ª Fiscalização Externa do Exercício de 2024; 9) Relatório do Setor de Cobrança; 10) Pagamentos agendados; e 11) Outros assuntos de interesse do Regional.** Aberta a Reunião às 09 (nove) horas, sob a Presidência do Sr. Francisco Sales de Souza Neto, secretariada pelo Sr. Augusto Gomes Dourado Neto – Diretor-Secretário, de acordo com o regimento interno, que convocou a Dra. Ana Virgínia Cabral de Oliveira para assessorá-lo. Com a palavra o Sr. Diretor-Presidente; traz-se o **Primeiro Item** da pauta que trata da **Apreciação, Deliberação e Homologação de Pedidos de Registro**, em número de 21 (vinte e um), destes, 06 (seis) – Pessoa Física – Responsável Técnico, 10 (dez) Pessoa Jurídica e 05 (cinco) – Pessoa Física, seguinte ordem: **10.239/2024 – DANILO MOREIRA DO NASCIMENTO; 10.240/2024 – DANILO MOREIRA DO NASCIMENTO – ME; 10.241/2024 – FELIPE COELHO SERQUIZ; 10.242/2024 – APODI AGRO LTDA – ME; 10.250/2024 – L8 ENERGY FABRICAÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE ENERGIA ELÉTRICA LTDA – ME; 10.251/2024 – LEANDRO KUHN; 10.254/2024 – ANDERSON FERNANDES DE SIUSA FREIRE; 10.255/2024 – AGROCANA COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA – ME; 10.256/2024 – EDUARDO MELO**



CONSELHO REGIONAL DOS REPRESENTANTES COMERCIAIS
NO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CORE-RN

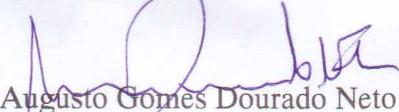
CARDOSO; 10.257/2024 – THIAGO FERNANDES DA SILVA DANTAS – ME; 10.258/2024 – A GOMES DA SILVA REPRESENTAÇÃO COMERCIAL – ME; 10.260/2024 – MARITZA VALÉRIA DA SILVA SERAFIM; 10.261/2024 – KEVEN HENRIQUE DE ALMEIDA PEREIRA; 10.263/2024 – F I DE L DO VALE REPRESENTAÇÃO COMERCIAL – ME; 10.264/2024 – ANDRÉ LUIZ NUNES MOTTA; 10.265/2024 – ERNANDES DE SOUZA CORDEIRO – ME; 10.267/2024 – RAIMUNDO PEREIRA JÚNIOR; 10.268/2024 – DENTAL ZAP COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA – ME. Todos os pedidos de registro com informações favoráveis do Setor Jurídico. Após análise, submetido um a um à deliberação, resultaram **todos** os pedidos de registros homologados por unanimidade. Tais pedidos, objeto desta Ata, serão encaminhados para a próxima Plenária do CORE-RN para que possam ser referendados a luz do art. 18, §15, “b” Regimento Interno deste Regional. A título de informação e conhecimento serão abordadas as últimas resoluções confeccionadas pelo Conselho Federal dos Representantes Comerciais - CONFERE. **Segundo Item** que trata da **Resolução nº 2.108/2024 – CONFERE**, que aprova as normas sobre procedimentos para ajuste de perdas de créditos da Dívida Ativa dos conselhos integrantes do Sistema Confere/Cores. **Terceiro Item** que se refere a **Resolução nº 2.109/2024 – CONFERE**, que dispõe sobre a concessão de subvenções, empréstimos, doações, cessão e permissão de uso de bens móveis, pelo CONFERE aos Conselhos Regionais vinculados, e dá outras providências. **Quarto Item, Resolução nº 2.110/2024 – CONFERE** que se refere ao pagamento de jeton pela participação em reuniões deliberativas e normatiza a concessão de verbas indenizatórias no âmbito do Sistema Confere/Cores. **Quinto Item**, quanto a **Resolução nº 2.111/2024 – CONFERE**, que tem por objeto o pagamento de indenização por deslocamento em veículo próprio ou alugado. **Sexto Item, Resolução nº 2.112 – CONFERE** que aborda a cota-parte devida ao Conselho Federal dos Representantes Comerciais, pelos Conselhos Regionais vinculados. **Sétimo Item**, aborda a **Resolução nº 2.113/2024 – CONFERE**, que dispõe sobre o pagamento de jeton pela participação em reuniões deliberativas e acerca da concessão de verbas indenizatórias. **Oitavo Item**, trata-se do **Relatório da 2ª Fiscalização Externa do Exercício de 2024**. O relatório foi apresentado pelos fiscais Alisson César Ribeiro Fernandes e Camila Nascimento da Silva com os seguintes dados: fiscalização realizada no período de 19 a 22 de março do corrente ano; ocorrendo a abertura de 50 (cinquenta) processos administrativos fiscalizatórios com a entrega de 14 (quatorze) autos de constatação. Dos autos de constatação e infração que compuseram

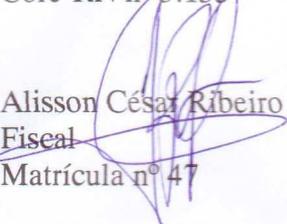


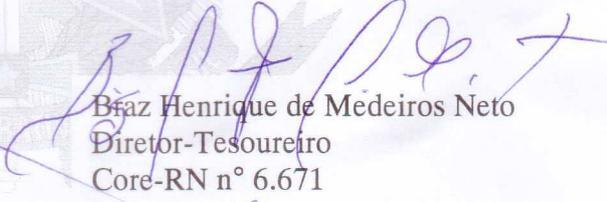
CONSELHO REGIONAL DOS REPRESENTANTES COMERCIAIS
NO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CORE-RN

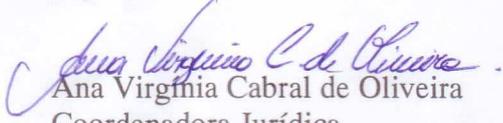
o período mencionado 10% (dez) por cento não foram localizados, 28% (vinte e oito por cento) foram entregues in loco, 28% (vinte e oito por cento) foram entregues via e-mail e 34% (trinta e quatro por cento) através dos Correios. Destacou-se a necessidade de uma ferramenta capaz de atualizar com mais precisão os endereços dos fiscalizados para que as ações possam surtir efeitos mais abrangentes, haja vista que atualmente, o maior problema encontrado se refere aos endereços desatualizados. **Nono Item** trata do **Relatório do Setor de Cobrança**. Durante o período de 06 a 31 de março de 2024, foram realizados 153 (cento e cinquenta e três) atos de cobrança que resultaram em acordos totalizando a importância de R\$ 56.516,73 (cinquenta e seis mil, quinhentos e dezesseis reais e setenta e três centavos). **Décimo Item, Pagamentos agendados**, foram expostos, deliberados, aprovados e autorizados de acordo com dotação orçamentária disponível. Ficam todos, desde já, convocados para participação da reunião da diretoria-executiva que ocorrerá em 08 (oito) de abril às 09 (nove) horas, na sede do regional. Conclusos os trabalhos às 10 (dez) horas e 15 (quinze) minutos. Sendo todos os itens devidamente analisados o Diretor-Presidente solicitou que a Coordenadora Jurídica, Dra. Ana Virgínia Cabral de Oliveira, confeccionasse a ata. Nada mais havendo a tratar e não tendo quem mais desejasse fazer uso da palavra, encerrou-se a Reunião, da qual foi lavrada esta ata que, lida e aprovada, sendo assinada na forma regimental. Natal, 05 (cinco) de abril de 2024 (dois mil e vinte e quatro). =====

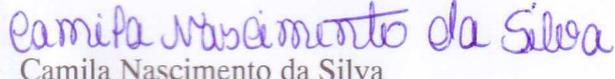

Francisco Sales de Souza Neto
Diretor-Presidente
Core-RN nº 5.026


Augusto Gomes Dourado Neto
Diretor-Secretário
Core-RN nº 5.155


Alisson César Ribeiro Fernandes
Fiscal
Matrícula nº 47


Braz Henrique de Medeiros Neto
Diretor-Tesoureiro
Core-RN nº 6.671


Ana Virgínia Cabral de Oliveira
Coordenadora Jurídica
OAB/RN nº 9.046


Camila Nascimento da Silva
Fiscal
Matrícula nº 48